



**Martins
& Filhos**



BOAVENTURA & BOAVENTURA
EMPREITEIROS

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO

“PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS”

(Pavimentação da EM 526 – Estrada de Espantar, Montaria)

DONO-DE-OBRA: MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

1. Caracterização da sinalização a implementar

Pretende-se com a elaboração deste documento, definir de que modo se vão organizar os fluxos de circulação rodoviária, durante os trabalhos de pavimentação da EM 526 – Estrada de Espantar, na freguesia de Montaria, concelho de Viana do Castelo.

O perfil transversal deste arruamento, não permite a execução dos trabalhos em simultâneo com a circulação rodoviária, sendo por isso necessário, proceder ao corte e desvio de trânsito pelos arruamentos na envolvente à zona de trabalhos.

Os trabalhos têm a duração estimada de 5 dias, salvo condições climáticas desfavoráveis, estando o seu início previsto para o próximo dia 8 de maio de 2024. Esta data poderá sofrer alterações em função da data de aprovação deste plano.

Diariamente os trabalhos decorrem entre as 08h e as 17h. Após este período a circulação é retomada, com os habituais constrangimentos inerentes a uma via em trabalhos.

A sinalização temporária será colocada na via em intervenção na data do início dos trabalhos e será retirada imediatamente após a sua conclusão, restituindo-se às vias as normais condições de circulação, depois de efetuada uma verificação prévia das condições de segurança.

Na página seguinte, encontra-se o esquema com a sinalização proposta.

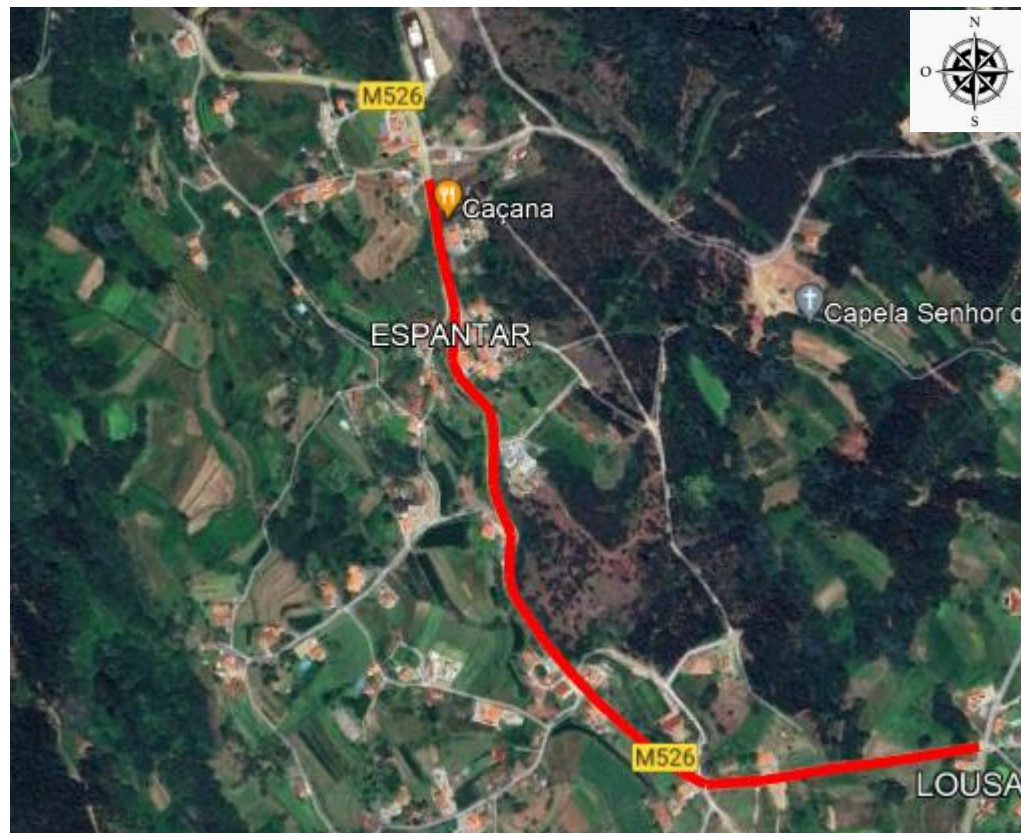


Figura 1 - Localização da Intervenção



2. Regras para implementação da sinalização de trânsito temporária

A sinalização de trânsito a implementar deve obedecer às características estabelecidas no Decreto Regulamentar nº 6/2019 de 22 de Outubro, que procede à quinta alteração ao Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22–A/98, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos regulamentares, 41/2002 de 20 de Agosto e 13/2003 de 26 de Junho, que tem por objetivo, prevenir os utentes da existência de obras ou obstáculos ocasionais na via pública.

Os trabalhos vão ser executados de modo a garantir a segurança dos trabalhadores e utentes da via pública, sendo garantida a necessária compatibilização da sinalização temporária implementada, com a sinalização (vertical e horizontal) existente no local, mantendo deste modo a coerência na informação transmitida.

Na zona de trabalhos, será sempre garantido o acesso a veículos de emergência, mesmo que para o efeito, seja necessária a movimentação de veículos e remoção de equipamentos.



A sinalização vertical a implementar obedece às características estabelecidas nos decretos regulamentares supramencionados, no que respeita à forma, inscrições, símbolos, dimensões distâncias e cores.


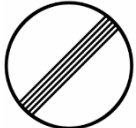






Os sinais devem ser aplicados de frente para o sentido do trânsito e orientados de forma a garantir a boa legibilidade dos mesmos.

Na implementação de desvios, a colocação da sinalização, vai ser efetuada de acordo com a seguinte ordem:

- Fase 1 - Iniciar a montagem da sinalização pelo fim, isto é, pela sinalização final. Seguidamente montar toda a sinalização necessária nas intersecções; sempre do fim do desvio até ao seu início;
- Fase 2 – Montar a pré-sinalização, sinalização avançada e sinalização intermédia; e,
- Fase 3 – Após estar executada a sinalização em ambos os sentidos, colocar a sinalização de posição.

A sinalização utilizada no esquema, encontra-se assim descrita:

Exemplo de sinal	Código e designação do sinal	Exemplo de sinal	Código e designação do sinal
	A23/AT1 Trabalhos na via		A29/AT15 Outros perigos

Exemplo de sinal	Código e designação do sinal		Exemplo de sinal	Código e designação do sinal
	TV1/ ST14 Fim de obras			C20a Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha
	C13 Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h			C14 Sinal de proibição de ultrapassar
	C2 Trânsito Proibido			ST9 Fim de Desvio
	TV4 Sinais temporários vários de desvio para identificação dos percursos alternativos			TV4 Sinais temporários vários de desvio para identificação dos percursos alternativos

Se eventualmente durante a execução dos trabalhos, surgir necessidade de fazer alguma alteração a este plano, será enviado um novo plano de sinalização, para ser validado pela Coordenação de Segurança e aprovado pelo Dono de Obra.